

PARECER HOMOLOGADO

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 15/4/2009, Seção 1, Pág. 8.
Portaria nº 364, publicada no D.O.U. de 15/4/2009, Seção 1, Pág. 7.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Maiêutica Consultoria Ltda.		UF: SE
ASSUNTO: Credenciamento da Faculdade Serigy (FASERGY), a partir dos cursos de Licenciaturas em Pedagogia e em Letras, habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas, a ser instalada no município de Aracaju, no Estado de Sergipe.		
RELATOR: Edson de Oliveira Nunes		
PROCESSO Nº: 23000.028083/2007-81		
e-MEC Nº: 20075383		
PARECER CNE/CES Nº: 57/2009	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 12/2/2009

I – RELATÓRIO

Trata o presente do credenciamento da Faculdade Serigy (FASERGY), localizada à Rua Joventina Alves, nº 387, Bairro Salgado Filho, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, pleiteado pela Maiêutica Consultoria Ltda., igualmente sediada nesta cidade.

Concomitantemente foram solicitadas as autorizações dos Cursos de Pedagogia e de Letras, habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas, ambos na modalidade Licenciatura, para os quais a SESu/MEC já se posicionou favoravelmente, conforme se observa no Relatório inserido no Sistema e-MEC em 1º/12/2008. A Interessada também solicitou autorização para os Cursos de Administração, Bacharelado, e o Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, estes, aguardando manifestação das respectivas Secretarias.

Na fase de análise documental na SESu/MEC, esta Secretaria informou, em seu Parecer, que o Regimento atende ao contido na Lei nº 9.394/96 e na legislação correlata, nele havendo previsão de um Instituto Superior de Educação (ISE) em sua estrutura, conforme consta no Capítulo I do Art. 3º do Regimento da Faculdade.

Para a avaliação *in loco* com vistas ao credenciamento, o INEP constituiu Comissão de Avaliação, por meio do Ofício Circular nº 000056 MEC/INEP/DEAES, integrada pelos Professores Antonio José Silva Oliveira, Keizo Yukimitu e Raul Luis de Melo Dusi, cuja visita foi realizada no período de 27 a 30 de abril de 2008, dela resultando o Relatório INEP nº 54.281.

Mérito

Registre-se, inicialmente, que a avaliação que ora se analisa foi realizada com base no *Instrumento de Avaliação para fins de Credenciamento de IES Nova*, aprovado pela Portaria MEC nº 1.016/2007. Referido Instrumento compõe-se de três Dimensões de Avaliação, a saber: Organização Didático-Pedagógica, Corpo Social e Instalações Físicas, às quais se acrescenta a Dimensão Requisitos Legais. Antes de analisá-las, porém, faz-se necessária uma breve contextualização da Mantenedora.

Nesse sentido, a mantenedora, Maiêutica Consultoria Ltda., é pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Empresária Ltda. e criada em 6/7/2005. A Comissão informa que a iniciativa da criação da Faculdade Serigy deve-se à *realização de*

projeto de vida de três professores com ampla experiência acadêmica, os quais verificaram a necessidade da participação da iniciativa privada, como parceira do Estado, para a consolidação da educação superior no Estado e região.

A proposta da FASERGY abrange o Município de Aracaju e a Grande Aracaju, que compreende outros 7 (sete) Municípios, bem assim 11 (onze) cidades circunvizinhas. A população desses Municípios perfaz, em conjunto, 918 mil habitantes. A propósito, a Comissão salienta que essa região geográfica *“torna-se um campo aberto para a formação de profissionais que atendam a demanda da região nas áreas propostas para os cursos oferecidos, sem considerar a integração que possibilitará a definição estratégica com o intuito de promover a capacitação da população, buscando a elevação do perfil educacional e da qualificação, conduzindo a população à cidadania e ao comprometimento com os desafios da sociedade contemporânea”*.

Ao avaliar os aspectos da **Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica**, para a qual atribuíram o Conceito “4”, os Avaliadores indicaram que, em entrevista com os Professores, foi possível constatar que os mesmos possuem consciência da proposta didático-pedagógica apresentada no PDI, assim como das intenções de ações pretendidas e idealizadas. Nesse contexto, ficou claro que alguns elementos essenciais estão presentes na Organização Didático-Pedagógica, de forma abrangente para todos os cursos que serão oferecidos.

Também é relevante o registro de que a proposta da Faculdade Serigy apresenta, como prioridade, o ensino de graduação, isso porque, segundo a Comissão, a Instituição considera, nos programas dos diferentes cursos, ações inovadoras de modo a consolidar uma qualidade aceitável, inclusive servindo para a maturidade ao ensino de pós-graduação. Nesses Projetos, também, verificou-se a possibilidade da Iniciação Científica e Extensão, articuladas ao ensino, visando à difusão dos valores e do conhecimento, podendo atender o interior daquele Estado.

Em particular, foi registrado que a Instituição prioriza a formação de profissionais com visão crítica da realidade regional, estimulando a prestação de serviços requeridos pelas comunidades, local e regional. Ademais, essa política visa atender às aspirações dos Professores, favorecendo um ambiente propício com tempo de permanência ampliado, infraestrutura e equipamentos adequados. Ainda foi possível coletar, na entrevista com os Professores de diferentes cursos, que há reais possibilidades para pesquisa e experimentos, participação na elaboração e aperfeiçoamento de programas de ensino, mediante aprendizagem, estudos e desenvolvimento de discussões no âmbito do Colegiado, reajustando-os ao processo das ciências, às necessidades do aluno e à avaliação institucional.

Verificou-se, também, um ambiente ajustável às exigências do mercado, uma percepção político-social aliada aos cursos propostos e, por conseguinte, aos Currículos, às Atividades docentes, à Pesquisa e Extensão, o que, assim, possibilitará o desenvolvimento de ações interdisciplinares. Conseqüentemente, permitirá melhoria no processo educacional e sua avaliação. Por fim, ressalta a Comissão que *os projetos a serem desenvolvidos na Faculdade Serigy estarão focados nas linhas de ação dos diversos órgãos regionais podendo subsidiar o ensino, a iniciação científica e a promoção da integração da ciência e da tecnologia, contribuindo para a graduação e pós-graduação.*

Segue-se a análise da **Dimensão 2 – Corpo Social**. A esse respeito, constata-se às fls. iniciais do Relatório do INEP que o Corpo Docente da Faculdade Serigy é composto por 20 (vinte) profissionais em diferentes áreas de conhecimento, destes, 2 (dois) são Doutores, ou 10%; 10 (dez) possuem título de Mestre, ou 50%, e 8 (oito) são Especialistas, o que equivale a 40%. Por sua vez, o Regime de Trabalho está assim distribuído: 8 (oito) em Tempo Integral, ou 40%; 6 (seis) em Regime Parcial, ou 30%, e igual número de Horistas, o que equivale a percentual semelhante. Ressalve-se que, neste quesito, embora a lista mencionada indique esse quantitativo de Professores em Regime Parcial e Horistas, no relato os avaliadores fazem

referência, respectivamente, a apenas 4 (quatro) Docentes em Regime Parcial e 7 (sete) Horistas. Esta diferença, porém, não subtrai o mérito do Projeto sob análise.

Nesta Dimensão, destacou-se que o *Plano Institucional de Capacitação Docente*, inserido no PDI, visa promover a melhoria do Ensino, Pesquisa e Extensão através de participação em cursos de pós-graduação, permitindo, entre outros incentivos, licença com vencimentos e bolsas. Este Plano possibilitará, também, o incentivo à participação em Congressos, Seminários e outras atividades similares por meio de auxílio financeiro. Coube registro ao fomento e à produção científica e intelectual com a divulgação e difusão dos conhecimentos através da publicação de livros, teses e de artigos em periódicos especializados.

Em paralelo, o *Plano de Cargos e Salários para Admissão ao Magistério do Ensino Superior e Progressão na Carreira* mereceu da Comissão o destaque de que possui critérios bem definidos. A atribuição da avaliação docente fica a cargo de uma Comissão Paritária de Avaliação Docente, presidida por um integrante da Diretoria. Por sua vez, para o Corpo Técnico-Administrativo, existe, da mesma forma, um Plano de Capacitação envolvendo a sua participação em cursos, inclusive de pós-graduação, além de incentivo para que participe de eventos que aprimorem seus conhecimentos. Inicialmente, o Corpo Técnico-Administrativo é constituído por um Secretário, um Bibliotecário e um Técnico em Informática.

Já a organização do corpo acadêmico da Faculdade será feito e administrado por uma Secretaria ligada diretamente à sua Diretoria, esta composta por um Diretor com o apoio de serviços de Secretária, além de auxiliares diretos.

Inseriu-se, ainda, neste contexto, o Corpo Discente, que terá apoio pedagógico e financeiro através de programas específicos e contará com o Núcleo de Apoio ao Discente, Bolsa de Monitoria, Programa de Iniciação Científica e Programa de Extensão. Todas essas ações estão regulamentadas no PDI da Faculdade. Está previsto também a criação do Núcleo de Apoio Psicopedagógico no sentido de atender, mediar e solucionar situações que possam surgir durante a vida acadêmica do alunado.

Na **Dimensão 3 – Instalações Físicas**, a Comissão registrou que, nas suas reuniões com os Dirigentes, na leitura do Plano de Expansão Física e nas observações *in loco*, foi possível constatar que o processo de construção e reformas do espaço físico está em andamento, mesmo porque a intenção é promover a implantação dos primeiros cursos somente em 2009. Assim, foram enumeradas as seguintes ações: construção de sanitários, adequação das salas de aulas, ambientes administrativos etc., cabendo salientar a construção de sanitários para Portadores de Necessidades Especiais e o planejamento de construção de um Auditório.

No que concerne à **Biblioteca**, há adequada informatização dos procedimentos de registro de livros do acervo e empréstimos para usuários. À época da visita, a Comissão indicou que as compras de livros já estavam sendo feitas. Da mesma forma, estava sendo providenciado o aumento do espaço para alimentação e convivência. A sala de informática também foi considerada adequadamente equipada, tanto em número de computadores quanto no conforto ambiental.

Por fim, ao analisarem os **Requisitos Legais**, objeto de Dimensão específica, a Comissão informou que existem equipamentos em construção para atendimento aos *cadeirantes*, como sanitários e rampas de acesso. Sobre esse assunto, foram apresentados, no PDI, documentos nos quais a Instituição se compromete, de acordo com a legislação em vigor, em fazer outras adequações necessárias para esse atendimento.

Em conclusão, todas as Dimensões foram conceituadas na escala “4”, conseqüentemente, foi atribuído esse mesmo conceito à Avaliação Global da Instituição, sendo pertinente registrar que nenhum aspecto de avaliação recebeu conceito negativo ou

recomendação de aprimoramento. Esses conceitos estão apresentados no Quadro-Resumo a seguir:

Dimensão	Conceito
Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica	4
Dimensão 2 – Corpo Social	4
Dimensão 3 – Instalações Físicas	4
Dimensão Requisitos Legais	“Atende”

Finalizado seu Relatório, a Comissão de Avaliação, após reiterar os aspectos positivos na Avaliação da Faculdade Serigy, conclui da seguinte forma:

*Considerando, portanto, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do MEC, nas diretrizes da SESu, e neste instrumento de avaliação, a proposta da Faculdade SERIGY **apresenta um perfil bom de qualidade**.* (grifos nossos)

Da Diligência e-MEC e seu atendimento

Em virtude de Aspectos da Dimensão 3 (Instalações Físicas) terem merecido recomendações dos Avaliadores, este Relator formulou, em 28/1/2009, Diligência CNE/CES nº 3/2009 à Instituição, inserida no Sistema e-MEC em 2/2/2009, para que esclarecesse as gestões a seguir descritas:

Como Relator do Processo de interesse dessa Instituição, que solicita credenciamento da Faculdade Serigy (FASERGY), a partir dos cursos de Pedagogia e de Letras, habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas, ambos na modalidade licenciatura, venho comunicar da necessidade de apresentar à Câmara de Educação Superior a efetiva superação dos itens considerados não atendidos, ou frágeis, nas Avaliações do INEP, conforme expressado no Relatório nº 54.281.

Na Dimensão 3 – Instalações Físicas:

*Apresentar dados atualizados quanto **ao processo de construção e reformas do espaço físico** de sanitários, salas de aulas (adequação), ambientes administrativos etc., aí incluindo-se a construção de sanitários para Portadores de Necessidades Especiais, que, à época da visita in loco, estavam em andamento;*

Esclarecer o planejamento de construção de um auditório, indicando-se a previsão de início e conclusão das obras, bem como documentar a expansão e melhorias do espaço para alimentação e convivência;

Desejável, ainda, que apresente documentação comprobatória da compras de livros e respectivo tombamento na Biblioteca.

*Dá-se, para o atendimento da presente, o prazo de **30 (trinta) dias**, sendo bem recebidas quaisquer outras informações que melhor esclareçam, justifiquem e documentem as práticas acadêmicas a serem desenvolvidas.*

O atendimento foi inserido no Sistema e-MEC em 2/2/2009, pelo qual a Instituição apresentou as iniciativas, em cada caso, acompanhadas de Notas Fiscais de aquisição do acervo, fotografias e plantas baixas que passam a integrar o processo:

Em resposta à **DILIGÊNCIA (...), PROCESSO e -MEC: 20075383** que trata sobre credenciamento da Faculdade Serigy (FASERGY), mantida pela **Maiêutica Consultoria Ltda.**, a partir dos cursos de Pedagogia e de Letras, ambos Licenciatura, habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas, estamos informando sobre os dados solicitados:

Sanitários – A Faculdade Serigy desenvolverá suas atividades em dois blocos: Bloco A e B. As instalações do bloco “A”, quando da visita dos avaliadores, já estavam de acordo com o que foi solicitado. Quanto ao Bloco “B”, que estava em obras, estas já foram concluídas e estão em perfeitas condições de funcionamento. **Tais instalações já foram utilizadas pelas comissões que vieram posteriormente para a avaliação dos cursos de Administração e Gastronomia.** (grifos nossos).

[Banheiros Novos – Bloco B]

São dois banheiros (um masculino e outro feminino) destinados aos alunos, contendo cada um deles três conjuntos sanitários, e um conjunto específico para Portadores de Necessidades Especiais (PNE), tendo como área total 59 m².

Outro conjunto sanitário específico para os professores, com área de 8 m².

- a) **Salas de aulas (adequação)** – As salas de aula do bloco “A” quando da visita dos avaliadores do INEP também já estavam em plenas condições de funcionamento, porém as obras das salas do Bloco “B” já foram concluídas e visitadas pelas comissões que vieram posteriormente. São cinco salas de 50 m², climatizadas, preparadas para utilização de data-show, internet e com toda a mobília necessária para o seu funcionamento. Todas oferecem acesso para portadores de necessidades especiais.

[Salas de aulas novas]

- b) **Ambientes Administrativos** – A faculdade oferece uma sala para professores com 46 m², 4 salas para coordenação com toda a mobília necessária ao bom funcionamento, medindo cada uma 8m², uma secretaria com 45 m² com dois computadores conectados a internet sem fio, uma impressora, uma Xerox, telefone, armário e fichário. Duas salas para atendimento individual e em grupo e uma sala para reunião (30 m²), contendo mesa para dez cadeiras com ar condicionado.
- c) **Sanitários para Portadores de Necessidades Especiais (PNE)** – As obras dos sanitários se encontram concluídas e adequadas aos alunos portadores de necessidades especiais. A área de cada um deles é de 3 m² e a largura das portas permite acesso de cadeirantes e também apresentam barras firmes e rígidas para facilitar a locomoção dos mesmos.
- d) **Construção de um Auditório** – A faculdade dispõe de um pequeno auditório climatizado com 54 m², contendo data-show, tela para projeção, caixa amplificadora e um computador. Porém faz parte do nosso planejamento a construção de um auditório maior, com 100 m² localizado no Bloco “B” com previsão de início em agosto de 2009 e término em agosto de 2010. (planta anexa)

- e) **Documentação comprobatória das compras de livros e respectivo tombamento na Biblioteca** – Estamos enviando cópia das notas fiscais autenticadas da compra dos livros.

[Informatização e Automação do Acervo Bibliográfico]

*O tratamento técnico do Acervo através do Tombamento dos Livros, Periódicos, multimeios e outros que incorporam o acervo da biblioteca, são processados e indexados todas as informações inerentes as publicação **previstas na bibliografia recomendada no Projeto Pedagógico de cada curso superior** da instituição, com a inserção de dados, classificação e catalogação no cadastramento onde recebem um registro específico gerado pelo sistema de automação, a numeração de cada obra com seus respectivos exemplares, sendo assim um processo contínuo de inclusão de dados no sistema, pelo profissional técnico responsável (Bibliotecário) pelo processamento da obra. Constituindo a primeira medida para o tratamento da publicação, em um livro de tomo ou livro de registro, a numeração por ordem de entrada na biblioteca e registramos esse número no verso da folha de rosto da obra, com um carimbo apropriado para este fim. (sic)*

*Para ultimar a informação, economizar espaço e obter dados mais fidedignos tornando necessária a informatização da Biblioteca Central da Faculdade Serigy, na escolha do “software” **Bibilivre**, adequado ao nosso acervo, onde proporciona um acesso fácil e rápido na busca das informações ali existentes tais como: Autor, Título e Assunto, além da interligação com os usuários e outras bibliotecas. Este sistema de automação possui vários links que possibilita a emissão de **Relatórios de Registros do material incorporado ao acervo (tombamento)**, relatórios de pesquisas, relatórios de cadastramento dos discentes e docentes, relatório de consulta, empréstimos e outros.*

[Áreas de Circulação e Convivência]

- a) **Espaço para alimentação e convivência** – No bloco A, tanto a área de convivência quanto a cantina, que perfazem um total de 80 m², já se encontravam prontas. Com relação ao bloco B, está previsto a construção segunda cantina de acordo com o projeto, tendo início previsto também para agosto de 2009. A área de convivência já estava pronta.

A Faculdade Serigy dispõe ainda, para os seus alunos, de uma quadra poliesportiva e uma piscina para desenvolvimento de esporte e lazer.

Em complemento, é necessário ressaltar que o INEP efetivou a avaliação do Curso de Administração, Bacharelado (e-MEC nº 200710452), da qual decorreu o Relatório de Avaliação nº 54.277, bem como do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia (e-MEC nº 200710597), Relatório nº 58.607, ambos com a indicação de “Perfil Bom”, a partir dos seguintes Conceitos, para as duas Avaliações: Síntese das Avaliações (Conceito “4”); Dimensão 1 (Conceito “4”); Dimensão 2 (Conceito “5”) e Dimensão 3 (Conceito “3”).

Considerações da SESu/MEC sobre o credenciamento e cursos pleiteados

Também incorporo ao presente as Considerações Finais da SESu/MEC, no seu Parecer Final, inserido no Sistema e-MEC em 1º/12/2008, sobre o credenciamento e, por conseguinte, sobre os cursos mencionados no corpo deste.

No Parecer da SESu, a mesma ressalta os pontos positivos destacados pela Comissão de Avaliação, sem ressalvas ou recomendações, muito embora se verifique o registro de que *“as instalações foram consideradas o ponto fraco da Instituição ora em fase de credenciamento. Conforme disposto no relatório, de um modo geral, as instalações físicas da IES atendem às exigências mínimas para o funcionamento dos cursos pleiteados nos dois primeiros anos. Para a continuidade dos cursos, porém, é necessária a disponibilização de mais espaço (salas de aula, salas para os professores) e adequação da infra-estrutura”*. Este registro, porém, não se comunica com o relato dos Avaliadores, objeto de análise na Dimensão 3, Instalações Físicas, anteriormente tratada:

Por oportuno, faz-se necessário informar que os relatórios de avaliações relativos às autorizações dos cursos de Pedagogia, licenciatura, (200710595); e Letras, licenciatura, habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas (200710596), pleiteados para serem ministrados pela Faculdade Serigy, também foram submetidos à apreciação desta Secretaria. Ao final das avaliações, os cursos obtiveram os seguintes conceitos:

<i>Curso/Modalidade</i>	<i>Dimensão 1 – Organização Didático- Pedagógica</i>	<i>Dimensão 2 – Corpo Docente</i>	<i>Dimensão 3 – Instalações Físicas</i>	<i>Conceito Global /Perfil de Qualidade do Curso</i>
<i>Pedagogia Licenciatura</i>	<i>Conceito: 4</i>	<i>Conceito: 5</i>	<i>Conceito: 3</i>	<i>Conceito: 4 BOM</i>
<i>Letras Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas Licenciatura</i>	<i>Conceito: 4</i>	<i>Conceito: 4</i>	<i>Conceito: 3</i>	<i>Conceito: 4 BOM</i>

Sobre os cursos submetidos à apreciação desta Secretaria, cabem algumas informações que serão registradas a seguir.

Pedagogia, licenciatura – A Comissão informou, no relatório de avaliação nº 54.279, **que o projeto pedagógico do curso de Pedagogia está adaptado às diretrizes curriculares para a área**. Observou-se que o PPC apresentou-se flexível quanto aos componentes curriculares. Constatou-se que estão previstas atividades complementares, estágio supervisionado e o trabalho de conclusão de curso; além de existirem também programas de iniciação científica, monitoria e extensão.

Ainda sobre o curso de Pedagogia pleiteado, cabe informar que apresenta carga horária de 3.260 horas, com integralização mínima de 7 semestres, conforme consta no relatório de avaliação. Segundo a Resolução CNE/CES nº 2/2007, que trata da carga horária mínima e da integralização dos cursos de graduação na modalidade bacharelado, cursos cuja carga horária está entre 3.000h e 3.200h devem ter integralização mínima de 8 semestres. Embora o curso em análise seja na modalidade licenciatura e a referida Resolução trate de bacharelado, pode-se, por analogia, considerar que seria recomendável que a Interessada ampliasse o prazo de integralização do curso de Pedagogia para 8 semestres, ou seja, 4 anos.

Letras, licenciatura, habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas – Constatou-se que a organização didático-pedagógica do curso segue as diretrizes curriculares nacionais. O currículo contempla disciplinas específicas, atividades complementares, práticas curriculares e estágio supervisionado, incluindo

duas disciplinas optativas e Trabalho de Conclusão de Curso. Estão previstos, também, programas de iniciação científica, monitoria e extensão. Observou-se a adequação do corpo docente.

Observa-se que, quanto ao Indicador 3 – Disciplina Optativa de Libras, os cursos de Pedagogia e Letras, ambos na modalidade licenciatura, atendem a esse requisito, conforme disposto no Decreto nº 5.626/2005.

Face ao exposto e considerando a legislação vigente, encaminhe-se à Câmara de Educação Superior do CNE o presente processo com manifestação favorável ao credenciamento da Faculdade Serigy. Deve-se registrar que esta Secretaria **manifestou-se favorável à autorização para o funcionamento** dos cursos de Pedagogia, licenciatura, com 100 (cem) vagas totais anuais, turno noturno; e de Letras, licenciatura, habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas, também com 100 (cem) vagas totais anuais, turno noturno, pleiteados quando da solicitação de credenciamento, cujos atos ficarão condicionados à deliberação do CNE sobre o credenciamento da Instituição.

Por fim, cumpre registrar que os processos que tratam da autorização para o funcionamento do curso de Administração e do Curso Superior Tecnológico encontram-se ainda no INEP, em fase de avaliação. (grifos nossos)

Pelo exposto e transcrito, passo ao seguinte voto.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 6º, inciso II, do Decreto nº 5.773/2006, e tendo por fundamento o Relatório INEP nº 54.281/2008 e o Parecer Final da SESu/MEC, de 1º/12/2008, bem assim o pleno atendimento à Diligência CNE/CES nº 3/2009, manifesto-me favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Serigy, a ser instalada na Rua Joventina Alves, nº 387, Bairro Salgado Filho, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, mantida pela Maiêutica Consultoria Ltda., pelo prazo de 3 (três) anos ou nos termos do § 7º do art. 10 do Decreto nº 5.773/2006, após a homologação deste Parecer, a partir dos Cursos de Pedagogia e de Letras, habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas, ambos Licenciatura, com 100 (cem) vagas totais anuais.

Brasília (DF), 12 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mário Portugal Pederneiras – Vice-Presidente